



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 49, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 11, alínea “j” da Resolução CFMV nº. 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os seguintes profissionais a comporem a Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO: Méd. Vet. Adriana da Silva Santos – CRMV-GO 3895, Presidente; Méd. Vet. Alana Flávia Romani – CRMV-GO 2650; Méd. Vet. Ana Paula Iglesias Santin – CRMV-GO 2289; Méd. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho – CRMV-GO 0438; Méd. Vet. Débora Pereira Garcia Melo – CRMV-GO 2779; Méd. Vet. Éric Mateus Nascimento de Paula – CRMV-GO 6596 e Méd. Vet. Tiago Luís Eilers Treichel – CRMV-GO 7093, como membros da Comissão Estadual de Ensino da Medicina Veterinária do CRMV-GO.

Art. 2º. Esta comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do CRMV-GO, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Goiânia, 07 de outubro de 2020.


Méd. Vet. RAFAEL COSTA VIEIRA
CRMV-GO 5255
Presidente